2940-0, 3° SARGENTO PM QPPM CIRINEU JONAS DE SOUZA 21 BPM, a partir de 02/12/2021, e sua transferência a partir de

27 BPM, a partir de 17/06/2021, e sua transferência a partir de

18/06/2021 123781-7, 3° SARGENTO PM QPPM CARLOS JOSE BERNARDES DA SILVA do CSC, a partir de 13/12/2021, e sua transferência a partir de 14/12/2021

DA SILVA DI CS. c., a partir de 1.00 PPM MARIO SILVERIO DA ROCHA do CSC. a partir de 08/11/2021, e sua transferência a partir de 09/11/2021. e sua transferência a partir de 09/11/2021. e sua transferência a partir de 09/11/2021. e SUA CENTRO DE MORPE RODRIGUES SOARES COSTA da CIA PM IND ROCCA, a partir de 27/11/2021, e sua transferência a partir de 28/11/2021 pm 13/10/11/2021, e sua transferência a partir de 29/11/2021, e sua transferência a partir de 29/11/2021, e sua transferência a partir de 30/11/2021. e sua transferência a partir de 30/11/2021.

SILVA da 9 RFM, a patto de 20/11/2021 de 30/11/2021 131304-8, 3º SARGENTO PM OPPM GEISON RODRIGUES DA SILVA do 35 BPM, a partir de 20/12/2021, e sua transferência a partir

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DO 18 RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 164.771 - 8, ARQUILENES APARECIDA DE SOUZA, ASPM-1D, referente ao 1º luetro a profit de 01/202020

nº 164.771 - 8, ARQUILENES APARÈCIDA DE SOUZA, ASPM-ID, referente ao l' listro, a partir de 1002/2022.

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE GESTÃO DOCUMENTAL" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.674 - 3, JULIANA VITORIANO SPAGNOLO, ASPM-ID, referente ao l' lisstro, a partir de 09/02/2022.
"ATO DO DIRETOR DO HPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÉMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 143.451-3, FERNANDA BRESCIA CORREA, ASPM-IC, referente ao l° lisstro, a partir de 0.10/20/2022.

a patrit de 01/02/2022.
"ATO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 12 RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÉMIC, nos termos da Resolução "A 4099, de 22/10/2009, pelo periodo de 15 (quinze) dias, ao " 167.188 - 2, FRACINE VANESSA SOUZA SILVA, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 11/02/2022.

EXTRATO DE PORTARIA EM/13º RPM Nº 100841/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
litar de Minas Gerais (ASPM). Comissõ Processante – Presidente:
value de Granda, 2º Ser PM e Kelly Aparecida Rodrigues
ano, ASPM. Mindada, 2º Ser PM e Kelly Aparecida Rodrigues
(A) NEM STATEMENT (ASPM. Barbacena, 24 de janeiro de 2022
(A) NOR ANTÓNIO FERRIRA ARMOND, TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO MAJOR DA 13º RPM

24 1583212 - 1

ATO PMMG Nº 03 / 2022

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERALS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da date aspecificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA				
18a RPM: 1250033; 1250046.	SUBSTITUTO	117.862-3	Maj PM Denis Wilson Morais	026.479.216-52	20/01/2022				

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo
22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a militar abaixo relaccionado, a atribuição de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE STRUCTOR DESPENSA DE COMPANDA DE COMPAND

 
 UNIDADE
 SITUAÇÃO
 NR PM
 NOME

 18° RPM: 1250033; 1250046.
 SUBSTITUTO
 128.332-4
 Maj PM Chiaradia Araújo Silva
 CPF DATA 285.390.188-29 20/01/2022

ATO 02/2022 – PMMG-SEJUSP

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo
22, do Decreto Estadual nº 37/924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abatxo relacionado, para atuar como Ordenador de
Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber.

ſ	UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA			
ſ	*1450378 - SEJUSP	SUBSTITUTO	109.652-8	Ten Cel Harley Wallace Moreira	000.654.146-16	01/12/2021			

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas artibuições legais, tendo em vista o disposto no artigo
22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA ao militar abaixo relacionado, a atribuição de Ordenador de Despesas na
respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber-

CPF DATA 001.220.946-54 12/01/2022

\*Obs: Retificando o Ato n° 01/2022 – PMMG-SEIUSP, publicado no Minas Gerais n° 17, de 22/01/2022. A Unidade Executora correta é 1450378.

Belo Horizonte, 24/01/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues. CEL PM
COMANDANTE GERAL

24 1583287 - 1

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

75.994 – no de suas attinuições, concede licença por motivo de
donçal em pesar de la casa de

periodo de Stres) quas, a colina de 130/12/22. 75 995 – usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e Resoluça SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Vitor Alves Daura, car efetivo de Investigador de Policia, nivel 1, Masp 142.362-4, lotado 2º Delegacia Regional de Policia Civil de Paroccinio 10º Depto. Pal de Minsa, a contra de 210/12/22/2, data do desligamento do servidor.

75.996 — no uso de suas atimbações, remove a pedido, nes termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar 97 199, de 8 de novembro de 2013, Diego Lott La Falce, Investigador de Polícia, nivel I, Massi 1480,231-8, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Mattas Barbosa I P. DRP. Dur. de Foru 4° P. Derlo, Juzz de Foru, procedente da 1° Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre IIº Deplo. Pouso Alegre IIIº Deplo. Pouso Alegre

75.997 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80. caput, brimeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Michelle Deziderio Ferreira, Técnica Assistente da Policia Civil. Masp 1.453.676-7, para prestar serviços na 1º Delegacia Regional de Policia Civil de Pouso Alegre 1º Poetpo Pouso A degre, procedente da Delegacia de Policia Civil de Matias Barbosa/ 1º DRPC Juiz de Fora/ 4º Poetro

75.998 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e

cerra, ensa os servidores a seguir nominados da função de Ordenador de esas das respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
	Bruno do Carmo Garcia	Delegado de Polícia	1510031 1510098
1.145.134-1		Delegado de Polícia	1510031 1510098

344.071-6	Reginaldo Pio de Oliveira	Investigador de Polícia	
Daciona a ce	raidora a camir nominada n	ara avaroar a	funcão de

Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:							
Masp		Nome		Cargo	UE		
1.112.406-2	Dayana Ferreira	Borges	Amorim	Investigadora de Polícia	1510031		

24 1583440 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

ndante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

## Expediente

-CG-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE.

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais presce nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem con Suplente a partie de 27 de dezembro de 2021: critas no art. 22, do Decreto

ORDENADOR DE DESPESAS SUPLENTE - 1400034 4º COB - 1400013 7º BBM E 1400033 6º CIA IND BM								
	NOME	MATRÍCULA	CPF					
DISPENSA	Maj BM Wagner Rogério Lopes Ribeiro	132.835-0	003.191.546-96					
DELEGA	Cap BM Daniel Josias Ribeiro Camelo	128.991-7	041.053.356-42					

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 21Jan2022. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral

24 1583410 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

# Expediente

que lhe são conferdas pela Resolução SECULT N° 21, 15 de junho de 2020:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201, da lei n° 869, de 05 de julho de 1952, por 08 dias do servidor: MASP. 292317-5JORGE LUIZ DOS SANTOS ROCHA, a partir de 1101/2022.

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÉMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 às servidoras: CNITIA MRILEN PELA PREIRE, Masp. 149/178-3, por 1 (um) CNITIA MRILEN PELA PREIRE, Masp. 149/178-3, por 1 (um) Control Contr

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

da Fundação Clóvis Salgado, no uso das suas atribuições, RETIFICA o ato publicado em 04 de agosto de 2021, referente a concessão

MASP	SERVIDOR	CARGO	Onde se lê: Ref. Quinquênio	Leia-se: Ref. Quinquênio
10357630	UILSON RIBEIRO DE FREITAS	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	7°	6°
10356665	ADILSON FRANCISCO FERREIRA	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	9°	8°
10357606	IURI MICHAILOWSKY GOMES	MUSICO CANTOR	7°	6°
10357523	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	7°	6°
10357150	ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	TECNICO DE GESTAO ARTISTICA	8°	7°
10357267	MARIA EVA PEREIRA	AUXILIAR DE GESTAO ARTISTICA	8°	7°
10341840	SERGIO SILVA GOMES	MUSICO INSTRUMENTISTA	8°	7°

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022 Eliane Parreiras Presidente

24 1583190 - 1

#### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS EM CUMPRIMENTO AO § 3º DO ART. 73 DA CE/89, EC N.º 61 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003. Unidade Orgamentínia: 201 Referència: 4º Trimestre de 2021.

CARGOS	Qtd.	Out./2021	Qtd.	Nov./2021	Qtd.	Dez/2021	Qtd.	13° Sal./2021	TOTAL
Efetivo	57	446.495,47	57	456.781,61	57	459.738,80	57	397.974,12	1.760.990,00
Rec. Amplo	35	169.644,41	37	172.730,40	36	182.586,26	37	114.688,31	639.649,38
Inativos	60	276.538,66	60	276.538,66	60	276.538,66	60	272.652,55	1.102.268,53
Contratos Administrativos	10	34.156,12	10	34.745,13	09	31.780,06	10	16.999,69	117.681,00
Patronal	*	182.209,76	*	177.294,89	*	184.882,72	*	177.294,89	721.682,26
TOTAL GERAL	162	1.109.044,42	164	1.118.090,69	162	1.135.526,50	164	979.609,56	4.342.271,17

ores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG
MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO NICOLAI

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

FELIPE CARDOSO VALE PIRES

24 1583261 - 1

#### PORTARIA IEPHA/MG Nº 4/2022

O Presidente do Instituto Estadual do Património Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8°, inciso I do Decreto n° 47.921, de 22 de abril de 2020, c/e art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Julgadora do Concurso Cultural nº 0.112PHA/2022 para Seleção de MONUMENTO EM MEMÓRIA AS VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRIUMADINIO.

Art. 2º A Comissão Especial Julgadora será composta por dez membros, sendo eles:

1. 2º A Comissão Especiais Augusta do cles:

1º - Representando o IEPHA/MG:
Angela Dolabela Cánfora, Masp. 1.017.994-3;
- Fernanda Ghirotto Garcia, Masp. 1.467.259-6;
- I- Miguel Angele Capobianco, Masp. 1.018.340-2

2º Representando a Associação dos familiares de vítimas e atingidos lo rompimento da barragem mina Córrego do Feijão/AVABRUM
Sayuri Pampulini Osawa P Representamento da burragem memos
Sayuri Pampulini Osawa
- Sophia Lamounier
1- Gustavo Penna
P Representando a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do stado de Minas Gerais:
Rodingo Cesar Cimara Baia.
P Representando a Escola de Belas Artes da Universidade Federal

P Representando a Escola de Belas Artes da Universidade Federal

Gerais:

1- Luciana Bracarense Coimbra
Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial Julgadora têm o obje
de avaliar as propostas apresentadas para o concurso.
Art. 4º A Comissão Especial Julgadora tem autonomia na anditécnica e decisão de seleção quanto às propostas entregues, inclupara desclassificar projetos que não atendam aos requisitos míni

exigidos.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
FELIPE CARDOSO VALE PIRES
Presidente IEPHA/MG

### PORTARIA IEPHA/MG Nº 3/2022

OPresidente do Instituto Estadual do Património Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG no uso de suas atribuições, e tendo evista o disposto no no art. 8º, inciso I do Decreto e º 47.921, de 22 de abril de 2020 e/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Organizadorado IEPHA/MG para o Concurso CulturalNº 01/IEPHA/2022para Seleção de MONUMENTO EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM EM BRUMADINHO.

EM BRUMADINHO.
Art. 2º AComisão Especial Organizadora doIEPHA/MG será composta pelos servidores:
I - Carlos Henrique Bicalho, Masp. I. 478. 346-8
II - Ángela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Masp 355. 494-6;
III - Paula de Campos Moreira Aratijo, Masp. I. 496.791-3
§ 1º A Comissõefspecial Organizadorado IEPHA/MG terá como suplente os servidores:
I - Fabiana Perriera da Costa. Masp. 1.314. 453-0:

I - Fabiana Pereira da Costa, Masp 1.314.453-0;
 II - Renata Lúcia Ourivio, Masp353.309-8;

III - Edwilson Martins, Masp 613.757-4;

§ 2º Os trabalhos da ComissãoEspecial Organizadoraserão presididos § 2º Os trabalhos da ComissãoEspecial Organizadoraserão presididos peloservido/Carlos Henriques Bicalho, Maga J. 173.46-6, e em sua impossibilidade pela servidora Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Masp. 355.49-46, e em caso de impossibilidade desta, pelaservidora Renat Lúcia Ourivó, Maga J.33.30-96. Ant. 3º A Comissão Especial Iulgadora será responsável pela análise dos termos referênciarprijosto básico e deverá participar junto a Comissão Especial Organizadora quando da realização do Concurso. Art. 4º Fica delegada competência para o Presidente dão Gomissão Especial Organizadorapara aplicação da pretrogativa estabelecida no§ 3º do artigo 48 da lei nº 8.666.
Art. 5º Esta potaria entra em vigor na data de sua publicação. FELIPE CARDOSO VALE PIRES Presidente IEPHL/MG

Presidente IEPHA/MG

